



## Legislação Municipal - Leis Municipal

### LEI MUNICIPAL Nº 3.478/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016

“CRIA O DISTRITO DE MACHADOS DE BOM SUCESSO”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso - MG, aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ART.1º.** Fica criado, no território deste município, o distrito denominado **MACHADOS DE BOM SUCESSO**, com sede na povoação de Machados.

**ART.2º.** O distrito, a que se refere a presente lei, terá a seguinte confrontação, conforme texto aprovado pelo IGTEC – Instituto de Geoinformação e Tecnologia:

#### DIVISAS INTERDISTRITAIS

**1 – Entre o distrito de Machados de Bom Sucesso e Bom Sucesso (Sede).**

Começa no córrego da Estiva na confluência com o ribeirão dos Tabuões ou da Serra no limite com o município de São Tiago; segue pelo córrego da Estiva até sua cabeceira; sobe a encosta e alcança o divisor de águas da vertente da margem direita do córrego dos Correias; segue por este divisor até o ponto fronteiro à cabeceira do córrego Seco; desce a encosta e alcança essa cabeceira; desce pelo

córrego Seco até a sua confluência no ribeirão dos Madeiras ou São Domingos; desce por este ribeirão até a confluência com o córrego da Serra; segue pelo córrego da Serra até sua cabeceira e por espigão alcança a cabeceira do córrego Barreiro; desce por este córrego até sua confluência no córrego da Boa Vista; segue pelo córrego da Boa Vista até a sua confluência no ribeirão da Boa Vista; desce por este ribeirão até a sua confluência no rio Pirapetinga no ponto fronteiro ao córrego João Paca ou do Pinhal na divisa com o município de Santo Antônio do Amparo.

**ART. 3º.** O novo distrito deverá ser instalado no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta lei.

**ART. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 31 de maio de 2016.

**CLÁUDIA DO CARMO MARTINS DE BARROS**

Prefeita Municipal

## Atos do Executivo - Portarias

**PORTARIA N.º 239/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016 A PORTARIA N.º 246/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016**

PORTARIA N.º 239/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016

**“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

**RESOLVE:**

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-servidor(a) Municipal Sr.(a). **JOSÉ ISABEL DO NASCIMENTO**, ocorrido em 14 de maio de 2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 240/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ZENAIDE GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO**, matrícula nº 25.488, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2016 a 20/05/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de maio de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 241/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ZENAIDE GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO**, matrícula nº 25.488, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 242/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **CLEUSA APARECIDA AVELAR**, matrícula nº 25.701, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 243/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **SILMAR FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.740, cargo Professor, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/05/2011 a 01/05/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 244/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LUCIMARE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.517, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/05/2016 a 01/06/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 245/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/04/2016 a 03/05/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2016.

**Cláudia do Carmo Martins de Barros**

***Prefeita Municipal***

PORTARIA N.º 246/2016 DE 24 DE MAIO DE 2016

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ROGÉRIO REGES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.537, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/05/2016 a 08/05/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de maio de 2016.

***Cláudia do Carmo Martins de Barros***

***Prefeita Municipal***